



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 112 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$171.795,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

171.795,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

68	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	370,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

105	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	205,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	029 000	TRANSFERENCIA DO FNAS	

105	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	029 000	TRANSFERENCIA DO FNAS	

683	08.244.0004.2215.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	260,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

195	23.695.0005.2218.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	4.920,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

199	23.695.0005.2218.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	27.750,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

215	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	1.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

232	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR	28.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 112 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

238	13.392.0007.2230.0000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR	95.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 06 00 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

257	27.812.0008.2234.0000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE-INFRAEST. MODERN.ESPO	520,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

370	12.361.0015.1339.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

783	10.122.0021.1389.0000	SUORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	8.070,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

33	04.122.0002.2200.0000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA	-28.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

781	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-370,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

781	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-260,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

103	08.244.0004.2209.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-300,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	029 000	TRANSFERENCIA DO FNAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 112 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

104	08.244.0004.2209.0000 3.3.90.36.00 029 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física TRANSFERENCIA DO FNAS	-205,00
-----	--	---	---------

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

158	04.122.0002.2217.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-4.920,00
-----	--	---	-----------

158	04.122.0002.2217.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.400,00
-----	--	---	-----------

158	04.122.0002.2217.0000 3.3.90.39.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-520,00
-----	--	---	---------

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

240	13.392.0007.2230.0000 3.3.90.39.00 000 023	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ICMS CULT. C/C 10532-5	-95.000,00
-----	--	--	------------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

368	12.361.0015.1299.0000 4.4.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00
-----	--	---	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

864	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 055 039	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Res. 8161/22 - Inc. Tuberc.-CTA: 16907-2	-8.070,00
-----	--	--	-----------

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

613	18.541.0011.2270.0000 3.3.90.30.00 000 000	CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-27.750,00
-----	--	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 112 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

-171.795,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 14 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL